



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 4 de outubro de 2024



Série

Número 181

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

Despacho n.º 462/2024

Designa o Técnico Superior João Avelino Gonçalves Baptista, como Gestor da Autoridade de Gestão do PEPAC - R.A. Madeira, e o Técnico Superior Eusébio Andrade de Freitas, como Gestor Adjunto da Autoridade de Gestão do PEPAC - R.A. Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE**Despacho n.º 462/2024****Sumário:**

Designa o Técnico Superior João Avelino Gonçalves Baptista, como Gestor da Autoridade de Gestão do PEPAC - R.A. Madeira, e o Técnico Superior Eusébio Andrade de Freitas, como Gestor Adjunto da Autoridade de Gestão do PEPAC - R.A. Madeira.

Texto:

Considerando o Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, que estabeleceu o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 18/2023/M, de 11 de abril define as condições de aplicação do Eixo F do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal) à Região Autónoma da Madeira;

Considerando que o referido Decreto Legislativo Regional prevê, no seu artigo 5.º, que a Autoridade de Gestão do PEPAC - R.A. Madeira é uma estrutura de missão, a criar por resolução do Conselho do Governo Regional, nos termos do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, e 6/2024/M, de 29 de julho;

Considerando que a Resolução n.º 612/2023, de 12 de junho, alterada pela Resolução n.º 581/2024, de 1 de agosto, criou a Estrutura de Missão para o PEPAC - R.A. Madeira, designada por Autoridade de Gestão do PEPAC - R.A. Madeira, que tem a duração prevista para a execução do PEPAC - Portugal, cessando funções com a aceitação da Comissão Europeia do encerramento do PEPAC - Portugal;

Considerando que, nos termos do ponto 2 da Resolução n.º 612/2023, de 12 de junho, alterada pela Resolução n.º 581/2024, de 1 de agosto, a Autoridade de Gestão do PEPAC - R.A. Madeira é composta por um Gestor, coadjuvado por dois Gestores Adjuntos e um Secretariado Técnico;

Considerando que, o ponto 7 da Resolução n.º 612/2023, de 12 de junho, alterada pela Resolução n.º 581/2024, de 1 de agosto, determina que, os responsáveis pela Estrutura de Missão, designadamente o gestor e os dois gestores adjuntos, exercem as respetivas funções em comissão de serviço, sendo, nos termos do n.º 10 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na redação em vigor, livremente designados e exonerados, pelo membro do governo regional responsável pela área da agricultura e desenvolvimento rural;

Considerando que através do Despacho n.º 454/2024, de 25 de setembro, da Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, foi exonerado o Técnico Superior Marco António Sousa Gonçalves, trabalhador do mapa de pessoal do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, do exercício de funções de Gestor da Autoridade de Gestão do PEPAC - R.A. Madeira, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2024, inclusive;

Considerando que um dos lugares referentes ao cargo de gestor adjunto da Autoridade de Gestão do PEPAC - R.A. Madeira se encontra vago desde 19 de outubro de 2023, em virtude de o Dr. Marco Alexandre Caldeira Costa ter sido designado, nessa data, no cargo de Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 10 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na redação em vigor, e dos pontos 2,3,7,11 e 12 da Resolução n.º 612/2023, de 12 de junho, alterada pela Resolução n.º 581/2024, de 1 de agosto, determino:

- 1 - Designar o Técnico Superior João Avelino Gonçalves Baptista, trabalhador integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, como Gestor da Autoridade de Gestão do PEPAC - R.A. Madeira, sendo equiparado a subdiretor regional, para efeitos remuneratórios.
- 2 - Designar o Técnico Superior Eusébio Andrade de Freitas, trabalhador integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, como Gestor Adjunto da Autoridade de Gestão do PEPAC - R.A. Madeira, sendo equiparado a diretor de serviços, para efeitos remuneratórios.
- 3 - As notas curriculares dos designados, que são parte integrante do presente despacho, constam em anexo.
- 4 - O presente despacho produz efeitos a 23 de setembro de 2024, inclusive.
- 5 - Estas despesas encontram-se asseguradas pelos cabimentos n.ºs CY42412863 e CY42412864, na Secretaria 51; Capitulo 01; Divisão 01; Subdivisão 00; Classificação Económica: 01.01.03.A0; 01.01.11.A0; 01.01.13.A0; 01.01.14.SN.A0; 01.02.14.B0; 01.03.05.A0.A0.

Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 20 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

ANEXO

Nota Curricular

João Avelino Gonçalves Baptista

Dados pessoais:

Nome: João Avelino Gonçalves Baptista

Data de Nascimento: 18 janeiro 1968.

Habilitações académicas:

- Licenciado em Engenharia Agrícola (Ramo Científico-Tecnológico) pela Universidade de Évora (1995).

Formação complementar:

- Seminário de Alta Direção orientado pelo Instituto Nacional de Administração - INA (2005);
- Curso de Formação “Contratação Pública” promovido pela Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (2010);
- Frequentou o curso de pós-graduação em “Estudo Europeus” orientado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2000);
- Frequentou o curso de formação em “Avaliação Imobiliária” orientado pela Escola Superior de Atividades Imobiliárias de Lisboa (2003);
- Curso de interpretação de fotografia aérea de infravermelhos orientado pelo Centro Nacional de Informação Geográfica - CNIG (1993)

Experiência Profissional:

- Interpretação de Fotografia Aérea para atualização das cartas de ocupação do solo do Alto Alentejo (1993);
- Oficial Miliciano na Escola Prática de Infantaria de Mafra (1993);
- Professor na disciplina de “físico-química” na Escola Preparatória de Machico (1994/96);
- Técnico Superior do quadro da Direção Regional de Agricultura da Madeira com funções de coordenação da gestão e controlo das ajudas à produção e ao rendimento no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e Controlo e Programa POSEI (1997/2004);
- Representante da Direção Regional de Agricultura da Madeira na Comissão Permanente do Sistema Unificado de Controlo (2001/2004);
- Chefe da Divisão de Ajudas à Produção e ao Rendimento da Direção de Serviços de Agroindústria e Comercio Agrícola/DRA (2004/2005);
- Representante da DRA Madeira no grupo de trabalho para a operacionalização do Pedido de Pagamento Único (2004);
- Delegado Regional do IFADAP/INGA na Região Autónoma da Madeira (2005/2007);
- Dirigiu os Serviços do Ex-IFADAP/INGA na Região Autónoma da Madeira (2007/2008);
- Diretor do Departamento de Apoios Comunitários do IFAP, I.P na Região Autónoma da Madeira (2008/2012);
- Técnico Superior do Secretariado Técnico da Autoridade de Gestão do PRODERAM (Dez 2012/2015);
- Gestor Adjunto da Autoridade de Gestão do PRODERAM2020 (2015/2017);
- Técnico Superior da Direção Regional de Agricultura com as funções de Coordenador Geral do Grupo Operacional do Banco de Terrenos da Região Autónoma da Madeira (2019/2020)
- Chefe da Divisão de Projetos Especiais da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (2020/2024)

Informação Complementar:

- Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros: Cédula profissional n.º 89045 Funchal, setembro de 2024.

Nota Curricular

António Eusébio Andrade de Freitas

Dados pessoais:

António Eusébio Andrade de Freitas

Data de nascimento: 16.10.1970

Nacionalidade: Portuguesa

Experiência Profissional

- 18.09.2002 até à atualidade - Exerceu funções técnicas no âmbito da análise de candidaturas nas estruturas orgânicas adstritas aos apoios financeiros à agricultura, nomeadamente GAPPAE - Gabinete de Planeamento Agrário e Assuntos Europeus, PDAR (Plano de Desenvolvimento Agrícola e Rural), PAR (Programa de Apoio Rural), PRODERAM e PRODERAM2020.
- 22.05.1995 - 18.09.2002 exerceu funções técnicas na Direção de Serviços Hidroagrícolas da Direção Regional de Agricultura, da então Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

Educação E Formação

- Licenciatura em Engenharia Agronómica, pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa
 - Curso de formação “Contratação pública” pelo INA - Instituto Nacional de Administração, I.P.
 - Curso de formação de “base de dados” em “Microsoft Office Access”, pela Formarte
 - Cursos de formação de “Direção e Liderança”
 - Curso de “Formação de formadores” pela Lusitana Forma
 - Formação “Operacionalização de uma Candidatura aos Fundos Europeus” 2ª Edição (Regime online) - 4 horas, pelo *Jornal da Madeira*, em 27 e 28 de maio de 2024.
- Setembro de 2024.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda..... | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas..... | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas..... | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas..... | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas..... | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36 |

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries..... | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries..... | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa..... | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)